



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE- (37) 3335-1527

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.

Juscelino Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Passa Tempo/MG

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de V.ex^a. se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial ao Exmo. Prefeito Municipal, que solicite a contratação de um ou mais profissionais formados ou estudantes em Bacharel em Educação Física para trabalharem e desenvolverem atividades físicas, de recreação e esportes DIARIAMENTE com crianças e adolescentes.

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 47º inciso I, “a criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;”.

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 148ª “o Município promoverá e estimulará o lazer e a prática desportiva, como forma de promoção social, especialmente mediante: a destinação de recursos públicos, reserva de espaços verdes ou livres, em forma de parques, bosques, jardins, praças e assemelhados, como base física de

recreação urbana; proteção às manifestações esportivas e preservação das áreas a elas destinadas; tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional.

Justificativa: A indicação acima realizada se justifica pelo fato de nosso Município não oferecer diariamente atividade física, esportes e lazer gratuito a população de crianças e adolescentes.

Este público, na cidade, é carente e necessita de tal proposta pelos seguintes aspectos:

- Bem estar físico e psíquico: controla ansiedade e hiperatividade;
- Saúde corporal: controle de níveis de triglicérides, colesterol, hormônios de prazer, satisfação entre outros;
- Devido ao momento em que vivemos, pandemia e covid-19, crianças e adolescentes estão ficando somente em casa, não havendo atividades necessárias para as etapas de desenvolvimento;
- A contratação desse(s) profissional(s) pode ser feita em âmbito e recursos de saúde, esporte e lazer ou até mesmo educacionais.
- Os recursos para o pagamento do pessoal, o Município pode usar recursos próprios, vindo da arrecadação de impostos, tributos ou até mesmo com o dinheiro vindo das concessões.
- Local e espaço não falta na cidade para que os profissionais trabalhem: Praça de Esportes tendo uma quadra poliesportiva, uma quadra de vôlei, uma quadra de peteca, duas piscinas, duas mesas de tênis e espaço diverso, sendo todas as áreas citadas acima ao ar livre.

Pede deferimento.

-Sala de Sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 15 de Fevereiro de 2021.


Eduardo Morais Uba e Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: Única Discussão

Por: unanimidade (08) votos

Sala das Sessões: 15 de fevereiro de 2021


Presidente

DEFERIDO EM 15 / 02 / 2021


PRESIDENTE